



**RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO ANUAL DO  
PLANO DE PREVENÇÃO DE  
RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES  
CONEXAS  
Janeiro 2025 a Dezembro 2025**

**ABRIL 2026**





## 1. Introdução

O Centro Paroquial do Estoril (“**CPE**”) tem implementado um Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas (“**PPR**”), em conformidade com o disposto no artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro, que aprovou o Regime Geral de Prevenção da Corrupção (“**RGPC**”).

O presente relatório tem como objetivo avaliar a execução do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas (PPR) do Centro Paroquial do Estoril, assegurando a transparência, integridade e boa gestão nos vários contextos e áreas onde atua e intervém, nomeadamente social e educativo.

---

## 2. Metodologia

A elaboração deste relatório baseou-se em:

- Recolha de informação junto da Direção, Serviços Administrativos e Coordenações Pedagógicas;
  - Análise de procedimentos internos;
  - Avaliação de riscos operacionais e administrativos;
  - Monitorização das medidas preventivas implementadas.
- 

## 3. Estrutura Organizacional e Responsabilidades

A implementação e acompanhamento do PPR são assegurados por:

- Direção do Centro;
- Responsável pelo cumprimento normativo.



---

## 4. Avaliação dos Riscos Identificados

### 4.1 Áreas de risco

No contexto do Colégio Senhora da Boa Nova, as principais áreas de risco incluem:

- Gestão de propinas e pagamentos;
- Contratação de fornecedores e aquisição de bens e serviços;
- Gestão de recursos humanos (contratação e avaliação);
- Atribuição de bolsas ou apoios (quando aplicável);
- Processos de matrícula e admissão de alunos.

### 4.2 Grau de risco

Área	Risco Identificado	Grau	Medidas Implementadas
Financeira	Irregularidades na gestão de pagamentos	Médio	Controlo duplo e registo informático
Aquisições	Favorecimento de fornecedores	Médio	Consulta a vários fornecedores
RH	Falta de transparência na contratação	Baixo	Critérios definidos e documentados
Matrículas	Tratamento desigual de candidaturas	Baixo	Procedimentos padronizados



## **5. Medidas de Prevenção**

Durante o período em análise foram implementadas as seguintes medidas:

- Reforço dos mecanismos de controlo administrativo;
  - Segregação de funções nos serviços administrativos;
  - Definição clara de procedimentos para matrículas e pagamentos;
  - Registo digital de operações relevantes;
  - Sensibilização dos colaboradores para princípios de ética e integridade.
- 

## **6. Monitorização e Controlo**

Foram realizadas ações de monitorização, incluindo:

- Verificação periódica de processos administrativos;
- Revisão de procedimentos financeiros;
- Acompanhamento pela Direção.

Os resultados indicam um nível de cumprimento global satisfatório das medidas previstas.

---

## **7. Ocorrências Registadas**

Durante o período em análise:

- Não foram registadas situações de corrupção ou infrações conexas relevantes;
- Foram identificadas oportunidades de melhoria ao nível do controlo documental.



---

## 8. Acompanhamento e Sensibilização

Foi acompanhado o plano por meio de ações informais de sensibilização junto dos colaboradores, abordando:

- Ética profissional;
- Boas práticas administrativas;
- Importância da transparência nos processos escolares.

---

## 9. Conclusão

O CPE move-se por valores fundamentais de confiança e integridade, tendo uma cultura de prevenção de riscos de corrupção e infrações conexas robusta, assente nos seus procedimentos e normativos internos, os quais são amplamente e periodicamente difundidos aos seus colaboradores.

Da avaliação anual efetuada, concluíram os responsáveis pelo cumprimento normativo do CPE que, desde a implementação do PPR até à presente data, não se verificaram alterações que justifiquem a revisão da avaliação de risco efetuada no PPR.

Neste sentido, a avaliação dos fatores de risco identificados no PPR mantém-se válida e em níveis considerados aceitáveis, não existindo qualquer situação de risco elevado ou muito elevado.

Adicionalmente, o CPE não identificou atos de corrupção e infrações conexas no período a que o presente relatório respeita.

O Relatório Anual de Avaliação do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas do CPE, conforme dispõe o n.º 6 do artigo 6.º do anexo do Decreto-Lei n.º 109-E/2021, será disponibilizado aos seus colaboradores na *intranet*, bem como na página oficial da *internet* em [www.cpestoril.pt](http://www.cpestoril.pt).



**Elaborado por:** Rui Faria (Responsável pelo Cumprimento Normativo)

